



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas
CNPJ: 10.872.752/0001-04



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	PACA DE INAUGURAÇÃO EM MÁRMORE GRANITO com dimensões 40x60cm, na cor travertino, com vidro temperado na cor branco, por cima do mármore, medindo 33x53cm, com as informações da inauguração a ser disponibilizado na solicitação do pedido.	UND	1
ETP 2	MEDALHA metálica na cor "DOURADA OURO" em 3D, com gravações frente e verso (títulos e brasão) em alto relevo, alta resolução, diâmetro 10cm, espessura 2mm, incluso fita lisa cetim 2cm de largura e 80cm de comprimento na cor a escolher personalizada do poder legislativo. Características adicionais conforme modelo do órgão. FINALIDADE: Honrarias Amaro Cavalcanti.	UND	100
ETP 3	MEDALHA metálica na cor "PRATA" em 3D, com gravações frente e verso (títulos e brasão) em alto relevo, alta resolução, diâmetro 10cm, espessura 2mm, incluso fita lisa cetim 2cm de largura e 80cm de comprimento na cor a escolher personalizada do poder legislativo. Características adicionais conforme modelo do órgão. FINALIDADE: Honrarias José Raimundo Cavalcanti.	UND	100
ETP 4	MEDALHA em ACRÍLICO CRISTAL, RESINADA, com arte em impressão digital, frente e verso, alta resolução, diâmetro 10cm, espessura 4mm, incluso fita lisa cetim 2cm de largura e 80cm de comprimento na cor a escolher personalizada do poder legislativo. Características adicionais conforme modelo do órgão. FINALIDADE: Honrarias José Menandro.	UND	50
ETP 5	MEDALHA em ACRÍLICO CRISTAL, RESINADA, com arte em impressão digital, frente e verso, alta resolução, diâmetro 10cm, espessura 4mm, incluso fita lisa cetim 2cm de largura e 80cm de comprimento na cor a escolher personalizada do poder legislativo. Características adicionais conforme modelo do órgão. FINALIDADE: Honrarias Helena Redeira.	UND	50

ETP 6	TÍTULO DE CIDADÃO JARDINENSE – Impressão em papel 240g couchê brilhoso, em alta resolução. Características adicionais conforme modelo do órgão.	UND	50
ETP 7	TÍTULO DE MULHER DESTAQUE – Impressão em papel 240g couchê brilhoso, em alta resolução. Características adicionais conforme modelo do órgão.	UND	50
ETP 8	Confecção de REVISTA PERSONALIZADA COM 6 PÁGINAS, para divulgar os serviços e ações do poder legislativo, tamanho A4, 4x4 Cores. Papel Capa e Contracapa: Couché Fosco 240g; demais folhas papel 180g couchê brilhoso. Acabamento: 2 grampos galvanizados + 1 dobra + verniz UV total na capa externa. Características e informações adicionais conforme solicitação do órgão.	UND	1000
ETP 9	ADESIVO vinil com impressão digital.	M²	50
ETP 10	CRACHÁ personalizado em PVC cristal, cantos arredondados, impressão colorida frente e verso; tamanho: 8,6 cm X 5,4 cm.	UND	50
ETP 11	CAPA para uso de organização de processo de PAGAMENTO, papel offset 180g, na cor verde, formato 23 x 32 cm, dobra, fechamento de arquivo, com impressão em na frente.	UND	1000
ETP 12	CAPA PARA PROCESSO na cor branca, com logomarca, formato 23 x 32 cm, em couchê 180g, formato aberto 46 x 23 cm, dobra, fechamento de arquivo, com impressão em na frente.	UND	1000
ETP 13	PLACA PERSONALIZADA DE IDENTIFICAÇÃO tamanho 50cm x 15cm constituída em adesivos sobre PVC.	UND	50
ETP 14	PLAQUETA DE TOMBAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO: com cola adesiva material com proteção de resina sendo resistente a álcool, tinner, gasolina, multiuso e temperatura até 150°C. Tamanho: 45mm x 15mm x 0,23mm (Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RB, Brasão do Poder Legislativo, número do patrimônio, código de barra). Cor de fundo cinza claro. Sequencial de acordo com a solicitação no pedido.	UND	1000



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas
CNPJ: 10.872.752/0001-04



O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas
CNPJ: 10.872.752/0001-04



8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 58.835,00:



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	PACA DE INAUGURAÇÃO EM MÁRMORE GRANITO com dimensões 40x60cm, na cor travertino, com vidro temperado na cor branco, por cima do mármore, medindo 33x53cm, com as informações da inauguração a ser disponibilizado na solicitação do pedido.	...	UND	1	2.710,00	2.710,00
ETP 2	MEDALHA metálica na cor "DOURADA OURO" em 3D, com gravações frente e verso (títulos e brasão) em alto relevo, alta resolução, diâmetro 10cm, espessura 2mm, incluso fita lisa cetim 2cm de largura e 80cm de comprimento na cor a escolher personalizada do poder legislativo. Características adicionais conforme modelo do órgão. FINALIDADE: Honrarias Amaro Cavalcanti.	...	UND	100	45,20	4.520,00
ETP 3	MEDALHA metálica na cor "PRATA" em 3D, com gravações frente e verso (títulos e brasão) em alto	...	UND	100	45,20	4.520,00

	relevo, alta resolução, diâmetro 10cm, espessura 2mm, incluso fita lisa cetim 2cm de largura e 80cm de comprimento na cor a escolher personalizada do poder legislativo. Características adicionais conforme modelo do órgão. FINALIDADE: Honrarias José Raimundo Cavalcanti.					
ETP 4	MEDALHA em ACRÍLICO CRISTAL, RESINADA, com arte em impressão digital, frente e verso, alta resolução, diâmetro 10cm, espessura 4mm, incluso fita lisa cetim 2cm de largura e 80cm de comprimento na cor a escolher personalizada do poder legislativo. Características adicionais conforme modelo do órgão. FINALIDADE: Honrarias José Menandro.	...	UND	50	25,50	1.275,00
ETP 5	MEDALHA em ACRÍLICO CRISTAL, RESINADA, com arte em impressão digital, frente e verso, alta resolução,	...	UND	50	25,50	1.275,00

	diâmetro 10cm, espessura 4mm, incluso fita lisa cetim 2cm de largura e 80cm de comprimento na cor a escolher personalizada do poder legislativo. Características adicionais conforme modelo do órgão. FINALIDADE: Honrarias Helena Redeira.					
ETP 6	TÍTULO DE CIDADÃO JARDINENSE – Impressão em papel 240g couchê brilhoso, em alta resolução. Características adicionais conforme modelo do órgão.	...	UND	50	110,80	5.540,00
ETP 7	TÍTULO DE MULHER DESTAQUE – Impressão em papel 240g couchê brilhoso, em alta resolução. Características adicionais conforme modelo do órgão.	...	UND	50	110,80	5.540,00
ETP 8	Confecção de REVISTA PERSONALIZADA COM 6 PÁGINAS, para divulgar os serviços e ações do poder legislativo, tamanho A4, 4x4 Cores. Papel Capa e Contracapa: Couché	...	UND	1000	15,15	15.150,00



	Fosco 240g; demais folhas papel 180g couchê brilhoso. Acabamento: 2 grampos galvanizados + 1 dobra + verniz UV total na capa externa. Características e informações adicionais conforme solicitação do órgão.					
ETP 9	ADESIVO vinil com impressão digital.		M ²	50	87,50	4.375,00
ETP 10	CRACHÁ personalizado em PVC cristal, cantos arredondados, impressão colorida frente e verso; tamanho: 8,6 cm X 5,4 cm.	...	UND	50	22,50	1.125,00
ETP 11	CAPA para uso de organização de processo de PAGAMENTO, papel offset 180g, na cor verde, formato 23 x 32 cm, dobra, fechamento de arquivo, com impressão em na frente.	...	UND	1000	4,05	4.050,00
ETP 12	CAPA PARA PROCESSO na cor branca, com logomarca, formato 23 x 32 cm, em couchê 180g, formato aberto 46 x 23 cm, dobra, fechamento de arquivo, com impressão em na frente.	...	UND	1000	4,05	4.050,00
ETP 13	PLACA PERSONALIZADA DE	...	UND	50	45,10	2.255,00

	IDENTIFICAÇÃO tamanho 50cm x 15cm constituída em adesivos sobre PVC.					
ETP 14	PLAQUETA DE TOMBAMENTO EM ALUMÍNIO ANODIZADO: com cola adesiva material com proteção de resina sendo resistente a álcool, tinner, gasolina, multiuso e temperatura até 150°C. Tamanho: 45mm x 15mm x 0,23mm (Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RB, Brasão do Poder Legislativo, número do patrimônio, código de barra). Cor de fundo cinza claro. Sequencial de acordo com a solicitação no pedido.	...	UND	1000	2,45	2.450,00
						Total 58.835,00

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma integral.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, mesmo no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala. No entanto, poderá ser admitido o parcelamento na forma material, sendo permitida a participação de consórcio, tendo em visto que a pretensa contratação denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica, bem como ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.



Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13.Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14.Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Jardim de Piranhas - RN, 03 de dezembro de 2024.



ATENÍZIA RODRIGUES BORGES MARQUES
Secretária Geral



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas
CNPJ: 10.872.752/0001-04



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

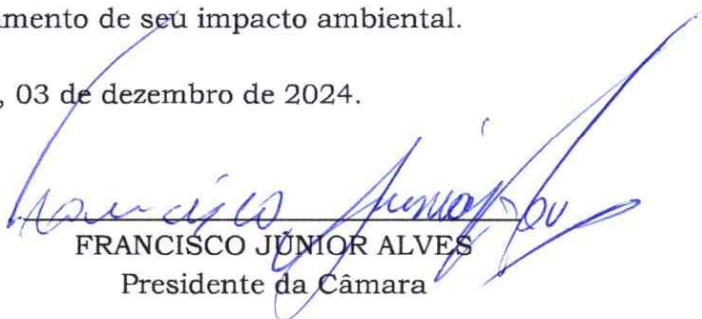
"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

...

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Jardim de Piranhas - RN, 03 de dezembro de 2024.


FRANCISCO JÚNIOR ALVES
Presidente da Câmara